



6802660



08001.000181/2018-11

**MINISTÉRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA****PRONUNCIAMENTO MINISTERIAL**

<b>Tipo de Auditoria:</b>	Auditoria Anual de Contas
<b>Exercício:</b>	2017
<b>Órgão Supervisor:</b>	Ministério da Segurança Pública
<b>Unidade Auditada:</b>	Departamento de Polícia Federal
<b>Cidade:</b>	Brasília/DF
<b>Parecer do Dirigente do Órgão de Controle Interno n°:</b>	201800249

1. Em conformidade com o disposto nos artigos 9º, inciso IV e 52 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, combinado com o artigo 151 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, **atesto haver tomado conhecimento do Processo de Contas do exercício de 2017 do Departamento de Polícia Federal, bem como das conclusões contidas no Parecer de Dirigente do Órgão de Controle Interno nº 201800249**, cuja opinião foi pela **REGULARIDADE** das contas dos integrantes do rol de responsáveis.

2. Em cumprimento ao contido no *caput* e § 1º do artigo 3º da Decisão Normativa TCU nº 163, de 6 de dezembro de 2017, determino à Assessora Especial de Controle Interno a imediata inclusão do presente Pronunciamento no Sistema de Prestação de Contas do Tribunal de Contas da União (Sistema e-Contas), com vistas à conclusão da supervisão ministerial e ao julgamento pelo TCU na forma prevista no inciso II, artigo 71 da Constituição Federal.

**RAUL JUNGMANN**

Ministro de Estado da Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **RAUL JUNGMANN, Ministro de Estado da Segurança Pública**, em 27/07/2018, às 18:10, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **6802660** e o código CRC **EB8CA09A**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e

Segurança Pública.

---

---

Referência: Processo nº 08001.000181/2018-11

SEI nº 6802660